

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**PROCESSO Nº 2021018486**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra do Auditório, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Cuiabá – MT., com área construída de 345,26m<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

CREA-MT/CPL
Fis. nº 252
Mat. nº 764
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.824.110/0001-15 DUNS®: 92\*\*\*\*\*96  
Razão Social: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: BOBCAT CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2021  
FGTS Validade: 22/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2021  
Receita Municipal Validade: 08/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2021 13:48

CPF: 112.954.188-60 Nome: EMERSON LUIZ ANGELO

Ass:

EMERSON LUIZ Assinado de forma digital  
por EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09  
13:49:02 -03'00'

1 de 1



CREA-MT/CPL
Fls. nº 252
Mat. nº 764
Rubrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.824.110/0001-15  
Razão Social: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 91, 434 - QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E - SET SUL - Goiânia /  
Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/05/2021 11:36

1 de 1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 36.824.110/0001-15**  
**NIRE: 52 20489349-9**

CREA-MT/CPL
Fls. nº 253
Mat. nº 764
Rubrica 210

- a) Alteração de capital social e/ou Quadro Societário.
- b) Consolidação

**1. EMERSON LUIZ ANGELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Caetano do Sul-SP nascido em 13 de junho de 1973, Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02420099909, expedida pelo DETRAN-GO, com primeira habilitação em 11/11/1992, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 05/09/2022, e CPF nº 112.954.188-60, filho de Jose Luiz Ângelo e Maria Aparecida Ângelo, residente e domiciliado na Avenida T-63, Quadra 64, Lote 17/19, S/N, Apartamento 2603, Residencial Absoluto Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-100. (Art. 997, I, C/C).

O sócio da sociedade limitada denominada BOBCAT Construtora LTDA estabelecida na Rua 91, Quadra F-20, Lote 44, Número 434, Cond. Office 91, Anexo E, Bairro St. Sul, Goiânia-GO, CEP. 74.083-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52 20489349-9, em sessão de 31 de março de 2020, resolvem nesta data promover a 1ª alteração contratual, a reger pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O sócio resolve nesta data aumentar o Capital Social da empresa em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do país nesta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O acervo que era de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, aumenta conforme alteração da Cláusula primeira deste instrumento passando a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, até a presente data.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de sua única cota, nos termos do art. 1.052, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** – As demais cláusulas do Contrato Social permanecerão em pleno vigor em que implícita e explicitamente não vier contrariar o dispositivo da presente alteração contratual.

**Parágrafo Segundo** – A vista das modificações ocorridas consolida-se o Contrato Social que passa a ter a redação dada em sua consolidação.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL----- Mendes Consultoria Empresarial®





**CONSOLIDAÇÃO**  
**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 36.824.110/0001-15**  
**NIRE: 52 20489349-9**

CREA-MT/CPL
Fls. n° 254
Mat. n° 764
Rubrica 20

**1. EMERSON LUIZ ANGELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Caetano do Sul-SP nascido em 13 de junho de 1973, Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02420099909, expedida pelo DETRAN-GO, com primeira habilitação em 11/11/1992, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 05/09/2022, e CPF nº 112.954.188-60, filho de Jose Luiz Ângelo e Maria Aparecida Ângelo, residente e domiciliado na Avenida T-63, Quadra 64, Lote 17/19, S/N, Apartamento 2603, Condomínio Absoluto Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-100. (Art. 997, I, C/C).

O sócio da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada denominada **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52 20489349-9 em sessão de 31 de março de 2020, com sede estabelecida na Rua 91, Qd. F-20, Lt. 44, N 434, Cond. Office 91, Anexo E, Bairro St. Sul, Goiânia-GO, CEP. 74.083-150. Resolve nesta data consolidar o seu Contrato Social, a reger pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LIMITADA UNIPESSOAL**

Com base na redação e nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 1.052 do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, o sócio resolve constituir uma Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 968, II, CC)**

A empresa girará sob o nome empresarial **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**, e como nome fantasia **BOBCAT CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

Rua 91, Qd. F-20, Lt. 44, N 434, Cond. Office 91, Anexo E, Bairro St. Sul, Goiânia-GO, CEP. 74.083-150.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, IV, CC)**

E empresa exercerá os serviços de engenharia, usinagem, tornearia, solda, confecção de armações metálicas para a construção, corte e dobra de metais, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção em aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação em equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, instalação de máquinas e equipamentos industriais, montagem de móveis de qualquer material, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, pintura em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de artes especiais, ruas, praças, calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL----- Mendes Consultoria Empresarial®



limpeza de terreno, perfuração e sondagens, terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, construção e manutenção de redes de telecomunicação, instalação hidráulica, sanitárias e gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistemas contra incêndio, painéis publicitários, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento de gesso e estuque, aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, gestão e administração de propriedade imobiliária, serviços de arquitetura, cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, teste e análises técnicas, design de produto, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividade de limpeza e paisagísticas. CNAE's 71.12-0-00; 25.39-0-01; 25.99-3-01; 25.99-3-02; 33.11-2-00; 33.12-1-02; 33.13-9-99; 33.14-7-02; 33.21-0-00; 33.29-5-01; 33.29-5-99; 41.20-4-00; 42.11-1-01; 42.11-1-02; 42.12-0-00; 42.13-8-00; 43.11-8-01; 43.11-8-02; 43.12-6-00; 43.13-4-00; 43.19-3-00; 43.21-5-00; 42.21-9-04; 42.21-9-05; 43.22-3-01; 43.22-3-02; 43.22-3-03; 43.29-1-01; 43.29-1-04; 43.29-1-05; 43.29-1-99; 43.30-4-01; 43.30-4-02; 43.30-4-03; 43.30-4-03; 43.30-4-04; 43.30-4-05; 43.30-4-99; 43.9-6-00; 43.99-1-01; 43.99-1-02; 43.99-1-03; 43.99-1-04; 43.99-1-05; 43.99-1-99; 49.30-2-01; 61.90-6-99; 62.09-1-00; 63.11-9-00; 68.22-6-00; 71.11-1-00; 71.19-7-01; 71.19-7-02; 71.19-7-03; 71.19-7-04; 71.19-7-99; 71.20-1-00; 74.10-2-03; 74.10-2-99; 77.32-2-01; 81.29-0-00; 81.30-3-00. A empresa fabricará esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalação industriais e comerciais, Página 2 de 5 artigos de carpintaria para construção, laminados planos e tubulares de material plástico, tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, pessoal, doméstico e industrial, estruturas metálicas, esquadrias de metal, obras de caldeiraria pesada, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, artigos de serralheria, exceto esquadrias, ferramentas, artigos de metal para uso doméstico e pessoal, móveis com predominância de madeira, móveis com predominância de metal, móveis de outros materiais exceto madeira e metal, instrumento não eletrônicos, utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, painéis e letreiros luminosos. CNAE's 16.22-6-02; 16.22-6-99; 22.21-8-00; 22.23-4-00; 22.29-3-01; 22.29-3-02; 22.29-3-03; 22.29-3-99; 25.11-0-00; 25.12-8-00; 25.13-6-00; 25.21-7-00; 25.42-0-00; 25.43-8-00; 25.93-4-00; 25.99-3-99; 31.01-2-00; 31.02-01-00; 31.03-9-00; 32.50-7-01; 32.50-7-02; 32.99-0-04; 32.99-0-99. A empresa comercializara no varejo e no atacado máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, ferragens, ferramentas, madeira, artefato, cal, areia, pedra britada, tijolo, telha, pedras para revestimento, equipamentos para





suprimento de informática, compra e venda de imóveis próprios. CNAE's 46.63-0-00; 46.65-6-00; 47.41- 5-00; 47.42-3-00; 47.43-1-00; 47.44-0-01; 47.44-0-02; 47.44-0-03; 47.44-0-04; 47.44-0-05; 47.44-0-06; 47.44-0-99; 47.51-2-01; 47.89-0-99; 68.10-2-01.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE (Art. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 19 de março de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III. CC)

O Capital Social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000,00 (trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Seq.	Sócios	Cotas	Capital Total	%
1	EMERSON LUIZ ANGELO	300.000,00	R\$ 300.000,00	100,00%
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, nos termos do art. 1.052, da lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **EMERSON LUIZ ANGELO**, assinando todos os documentos necessários, quer seja perante estabelecimentos bancários, sociedades financiadoras ou de crédito e neles depositar ou retirar quantias através de cheques ou em dinheiro, que mesmo para receber, dar quitação, assinar recibos e documentos relativos a transações e negócios de interesse da sociedade, assinar documentos necessários à defesa e aos interesses sociais, documentos que configuram direitos e obrigações da sociedade, tais como onerar, gravar, dispor, contratar empréstimos e financiamentos, emitir, aceitar, sacas, endossar, avalizar títulos de crédito, confessar, transigir, ceder, acordar, transferir direitos e créditos, prestar no interesse da sociedade fianças, avais, garantias, ficando expressamente vedado o uso da sociedade para fins pessoais ou estranhos à sociedade, tais como endosso, avais, cartas de fianças ou outros documentos análogos que impliquem em responsabilidade para sociedade, ficando os sócios solidariamente responsável pela infração desta cláusula.

**Parágrafo primeiro** – O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, fé pública, ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica facultado ao sócio fazer-se representar na sociedade por procurador bastante, através da escritura pública de procuração ou outorgada para cumprimento ao disposto nesta cláusula.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

~~Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).~~

### **CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO DE EPP**

Pelo presente instrumento a empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NORMAS GERAIS**

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil Lei 10.406/2002, sobre as empresas limitadas, a sociedade rege-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as Sociedades Simples, não dispondo neste, rege-se-á pela lei 6.404/1976.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas a este contrato, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E por se acharem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Goiânia-GO, 16 de abril de 2021

**Assinado digitalmente**  
**EMERSON LUIZ ANGELO**  
**CPF: 112.954.188-60**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**





CREA-MT/CPL
Fls. nº 258
Mat. nº 764
Rubrica.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11295418860	EMERSON LUIZ ANGELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 08:14 SOB Nº 20215609581.  
PROTOCOLO: 215609581 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102776405. CNPJ DA SEDE: 36824110000115.  
NIRE: 52204893499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.  
BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CREA-MT/CPL  
Fls. nº 259  
Mat. nº 764  
Rubrica

NOME  
EMERSON LUIZ ANGELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
22570539 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
112.954.188-60 13/06/1973

FILIAÇÃO  
JOSE LUIZ ANGELO

MARIA APARECIDA ANGELO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO  
02420099909

VALIDADE  
05/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
11/11/1992

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
12/09/2017

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

07031166015  
GO124462995

GOIÁS

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1524577479

1524577479





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CREA-MT/CPL
Fis. nº 260
Mat. nº 764
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 17:54:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 169332505212514148377-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6faccfe52d9af48f1ffe2b1e4b0f2eaff7bff79047d0e0f797fb749979fc5b49b5afac0bdcb0139e69de4ce27f1c6d352b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.824.110/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOBCAT CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 91	NÚMERO 434	COMPLEMENTO QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E
--------------------	---------------	--

CEP 74.083-150	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MENDES@MENDESCONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (62) 9384-8998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 36.824.110/0001-15 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/03/2020
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>
<p>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal  32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  41.20-4-00 - Construção de edifícios  42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p>

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R 91	<b>NÚMERO</b> 434	<b>COMPLEMENTO</b> QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E
---------------------------	----------------------	---

<b>CEP</b> 74.083-150	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SET SUL	<b>MUNICÍPIO</b> GOIANIA	<b>UF</b> GO
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> MARCOS.MENDES@MENDESCONSULTORIA.CNT.BR	<b>TELEFONE</b> (62) 9384-8998
--	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 31/03/2020
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.824.110/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 91	NÚMERO 434	COMPLEMENTO QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E
--------------------	---------------	---

CEP 74.083-150	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MENDES@MENDESCONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (62) 9384-8998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.824.110/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 91	NÚMERO 434	COMPLEMENTO QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E
--------------------	---------------	--

CEP 74.083-150	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MENDES@MENDESCONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (62) 9384-8998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.824.110/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 91	NÚMERO 434	COMPLEMENTO QUADRAF-20 LOTE 44 COND OFFICE 91 ANEXO E
--------------------	---------------	---

CEP 74.083-150	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MENDES@MENDESCONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (62) 9384-8998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CREA-MT/CPL
Fls. nº 266
Mat. nº 764
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **36.824.110/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:28:35 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **91DB.9F74.827E.F075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CREA-MT/CPL
Fls. n° 257
Mat. n° 764
Rubrica

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.824.110/0001-15  
**Razão Social:** BOBCAT CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** RUA 91 434 QD. F-20, LT. 44 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2021 a 22/09/2021

**Certificação Número:** 2021082401165156284960

Informação obtida em 03/09/2021 17:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CREA-MT/CPL
Fis. nº 268
Mat. nº 764
Rubrica

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 36.824.110/0001-15

Certidão nº: 27295517/2021

Expedição: 03/09/2021, às 17:40:38

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.824.110/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CREA-MT/CPL
Fis. nº 269
Mat. nº 764
Rubrica. 20

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29056284**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ**

**36.824.110/0001-15**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.515.521.368**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2021**

**HORA: 17:37:37:6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CREAMT/CPL
Fls. n° 270
Mat. n° 764
Rubrica 20

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.256.292-0

Prazo de Validade: até 01/12/2021

CNPJ: 36.824.110/0001-15

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária **imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.**

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

CREA-MT/CPF  
Fls. nº 271  
Mat. nº 764  
Rubrica

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

### Identificação:

Requerente : **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **36.824.110/0001-15**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (**25/06/2021**).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:44  
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82  
Total.....:R\$ 59,82  
Data Receita.....:25/06/2021  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206816332

40000212068163320862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/06/2021 às 15:46:38  
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0681 6332 0862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 08:52:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 09:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 169331907218833435497-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47a82d5f624c6d9576f0ca77ef4b9d1bc0cc57e21402012dbdd8ef43045c2f1825afa  
c0bdc0139e69de4ce27f1c6d352b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





CREA-MT/CPL
Fls. nº 273
Mat. nº 764
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Gisanne de Sousa Martins, sob a autenticidade nº 12104581814 em 28/06/2021, protocolo 215904176. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BOBCAT CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	52204893499
CNPJ:	36824110000115
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/03/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04478210160	MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS	GO025780
11295418860	EMERSON LUIZ ANGELO	

1

CREA-MT/CPL
Fis. nº 234
Mat. nº 764
Rubrica

## TERMO DE ABERTURA

Nome do (s) Livro (s): DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um DIÁRIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52 20489349-9, em sessão de 31 de março de 2020, com sede estabelecida na Rua 91, Nº 434, Qd. F-20, Lt. 44, Cond. Offices 91, Anexo E, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083.150.

Data do encerramento do exercício social: 31/12/2020

**ASSINADO DIGITALMENTE**

MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS

CPF: 044.782.101-60 | CRC/GO 025780/O-7

CONTADOR

**ASSINADO DIGITALMENTE**

EMERSON LUIZ ANGELO

CPF: 112.954.188-60

SÓCIO ADMINISTRADOR



**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 36.824.110/0001-15

NIRE nº 52 20489349-9, em sessão de 31 de março de 2020


Rua 91, Nº 434, Qd. F-20, Lt. 44, Cond. Offices 91, Anexo E, Setor Sul,  
Goiânia-GO, CEP: 74.083.150.

CREA-MT/CPL
Fis. nº 235
Mat. nº 764
Rubrica

**Índice**

Termo de Abertura .....	1
Balanço Patrimonial 2020.....	3
DRE .....	5
Histórico de Faturamento .....	6
Diário .....	7
Termo de Encerramento .....	18



CREA-MT/CPL
Fis. nº 276
Mat. nº 764
Rubrica 

**ATIVO - BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>486.950,08</b>	<b>330.420,66</b>	<b>156.529,42</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>309.384,88</b>	<b>180.224,18</b>	<b>129.160,70</b>
CAIXA	309.384,88	180.224,18	129.160,70
BANCO DO BRASIL	-	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>177.565,20</b>	<b>150.196,48</b>	<b>27.368,72</b>
SERVIÇOS A RECEBER	177.565,20	150.196,48	27.368,72
CHEQUES A RECEBER	-	-	-
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRESTIMOS	-	-	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	-	-
<b>ESTOQUE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MERCADORIA PARA REVENDA	-	-	-
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	-	-	-
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	-	-	-
SEGUROS A APROPRIAR	-	-	-
	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.965,10</b>	<b>- 432,19</b>	<b>22.532,91</b>
<b>IMÓVEIS</b>			<b>-</b>
TERRENOS	-	-	-
EDIFICAÇÕES	-	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>20.621,24</b>	<b>- 432,19</b>	<b>20.189,04</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.334,86	-	12.334,86
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	-	370,05	370,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.286,38	-	8.286,38
(-)DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	62,15	62,15
VEÍCULOS	-	-	-
(-)DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	-	-	-
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>2.343,86</b>	<b>-</b>	<b>2.343,86</b>
ATIVO INTANGÍVEL	-	-	-
(-)AMORTIZACOES	-	-	-
MARCAS E PATENTES	2.343,86	-	2.343,86
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>509.915,18</b>	<b>330.852,86</b>	<b>179.062,32</b>





CREA-MT/CPL  
Fls. nº 277  
Mat. nº 764  
Rubrica 20

## PASSIVO - BALANÇO PATRIMONIAL 2020

	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.189,85</b>	<b>43.769,36</b>	<b>26.579,50</b>
<b>FORNECEDORES</b>	-	<b>11.548,14</b>	<b>11.548,14</b>
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	-	11.548,14	11.548,14
FORNECEDORES DE MERCADORIA	-	-	-
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>7.440,40</b>	<b>8.370,45</b>	<b>930,05</b>
SALÁRIO A PAGAR	-	-	-
PRÓ-LABORA A PAGAR	7.440,40	8.370,45	930,05
13º A PAGAR	-	-	-
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.749,45</b>	<b>12.646,89</b>	<b>2.897,43</b>
IRPJ A PAGAR	-	-	-
CSLL A PAGAR	-	-	-
PIS A PAGAR	-	-	-
COFINS A PAGAR	-	-	-
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	8.829,85	11.612,34	2.782,48
ISSQN A PAGAR	-	-	-
INSS A PAGAR	919,60	1.034,55	114,95
FGTS A PAGAR	-	-	-
<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	-	<b>1.567,50</b>	<b>1.567,50</b>
HONORÁRIO CONTÁBIL A PAGAR	-	1.567,50	1.567,50
HONORÁRIO ADVOGATÍCIO	-	-	-
<b>OUTRAS CONTA A PAGAR</b>	-	<b>9.636,38</b>	<b>9.636,38</b>
ALUGUEIS A PAGAR	-	1.350,00	1.350,00
CREDORES PJ E PF	-	8.286,38	8.286,38
	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
(-) JUROS PASSIVOS A APROPRIAR	-	-	-
	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>252.482,82</b>	<b>152.482,82</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	100.000,00	100.000,00	-
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	-	-	-
LUCROS / SUPERÁVIT ACUMULADOS	-	-	-
PREJUÍZOS / DÉFICITS ACUMULADOS	-	-	-
<b>LUCROS / PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO</b>	-	<b>52.482,82</b>	<b>52.482,82</b>
LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	-	52.482,82	52.482,82
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>117.189,85</b>	<b>296.252,18</b>	<b>179.062,32</b>

CREA-MT/CPL
Fis. nº 278
Mat. nº 784
Rubrica 24

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício Findo em:		31/12/2020
Descrição da conta		
<b>Receita Bruta de Vendas/Serviços</b>	<b>R\$</b>	<b>236.753,60</b>
Prestação de serviços	R\$	236.753,60
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Imposto Sobre Serviços - ISSQN	R\$	-
<b>(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços</b>	<b>R\$</b>	<b>236.753,60</b>
<b>(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos</b>	<b>R\$</b>	<b>80.340,19</b>
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>156.413,41</b>
<b>(+) Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>103.930,59</b>
Despesas com Gestores/Diretoria	R\$	24.104,38
Despesas com Encargos Sociais	R\$	23.770,06
Despesas com Localização e Manutenção	R\$	17.051,30
Despesas com Expediente	R\$	3.101,47
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	R\$	8.391,73
Despesas com Comunicação	R\$	2.012,41
Despesas com Bens de Uso Próprio	R\$	432,20
Despesas com Vendas	R\$	9.008,47
Despesas com Publicações	R\$	2.765,28
Tributos	R\$	11.612,34
Despesas Financeiras	R\$	1.680,95
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>52.482,82</b>
<b>(=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>52.482,82</b>



CREA-MT/CPL  
 Fls. nº 279  
 Mat. nº 764  
 Rubrica 20

**DA: HISTÓRICO DE FATURAMENTO**

A BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.824.110/0001-15, com sede na RUA C 261, Nº 170, QD 597, LT. 02, SETOR NOVA SUIÇA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.280-240, vem através da sua sócia administradora, Sr (a) EMERSON LUIZ ANGELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.954.188-60, declarar por meio deste presente instrumento o historico de faturamento de 2020. Bem como informar que o regime tributário de 2020 foi Lucro Presumido.

	2020		A vista		A Prazo	
Janeiro	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Fevereiro	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Março	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Abril	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Maió	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Junho	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Julho	R\$	34.984,15	R\$	8.746,04	R\$	26.238,11
Agosto	R\$	30.154,55	R\$	7.538,64	R\$	22.615,91
Setembro	R\$	35.154,15	R\$	8.788,54	R\$	26.365,61
Outubro	R\$	46.158,25	R\$	11.539,56	R\$	34.618,69
Novembro	R\$	42.154,25	R\$	10.538,56	R\$	31.615,69
Dezembro	R\$	48.148,25	R\$	12.037,06	R\$	36.111,19
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>236.753,60</b>	<b>R\$</b>	<b>59.188,40</b>	<b>R\$</b>	<b>177.565,20</b>

Prazo de Pagamento			Forma de Pagamento		
A Vista:	25,00%	R\$ 73.985,50	C. Crédito:	75,00%	R\$ 221.956,50
A Prazo:	75,00%	R\$ 221.956,50	C. Débito:	22,50%	R\$ 66.586,95
<b>Prazo médio de venda:</b>			Dinheiro:	2,50%	R\$ 7.398,55
			Boleto:	0,00%	R\$ -

**COMPARATIVO POR TRIMESTRE**

	2020		A vista		A Prazo	
1º Trimestre	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2º Trimestre	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3º Trimestre	R\$	100.292,85	R\$	25.073,21	R\$	75.219,64
4º Trimestre	R\$	136.460,75	R\$	34.115,19	R\$	102.345,56
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>236.753,60</b>	<b>R\$</b>	<b>59.188,40</b>	<b>R\$</b>	<b>177.565,20</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Folha: 2  
CREAMT/CP  
Crédito 280  
Fls. nº  
Mat. nº 764  
Rubrica

Conta	Histórico	Débito	
<b>31 de março de 2020</b>			
Caixa (25)	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL - Integralização do Capital Social	100.000,00	
Capital Social Subscrito (2834)	LANCAMENTO SALDO INICIAL - Constituição do Capital Social		100.000,00
Capital Social a Realizar (2841)	LANCAMENTO SALDO INICIAL - Constituição do Capital Social	100.000,00	
Capital Social a Realizar (2841)	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL - Integralização do Capital Social		100.000,00
<b>05 de abril de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		112,22
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	112,22	
<b>10 de abril de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		251,75
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		394,91
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	394,91	
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	251,75	
<b>14 de abril de 2020</b>			
Caixa (25)	DESPESA ADMINISTRATIVA		20.621,24
Máquinas e equipamentos (470)	DESPESA ADMINISTRATIVA	12.334,86	
Móveis e Utensílios (490)	DESPESA ADMINISTRATIVA	8.286,38	
<b>15 de abril de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		199,62
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,78	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	17,76	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	60,37	
Despesas Legais (2125)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	17,76	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	14,95	
<b>20 de abril de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		378,43
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		60,37
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.281,67
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.065,39
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.281,67	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.065,39	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	60,37	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	78,13	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	14,92	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	63,21	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,78	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	82,96	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	28,41	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	22,02	
<b>30 de abril de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	CONTAS A PAGAR		114,95
Pro-Labore a Pagar (1861)	CONTAS A PAGAR		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	CONTAS A PAGAR	1.045,00	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de maio de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de maio de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		393,21
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		120,74
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		35,51
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		177,57
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		224,46
Caixa (25)	CONTAS A PAGAR		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		126,28
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	126,28	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	224,46	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	CONTAS A PAGAR	1.567,50	
Imovel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	177,57	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	35,51	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	120,74	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	126,43	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	165,92	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	56,82	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	44,04	
<b>15 de maio de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.343,86
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.017,73
Marcas Comerciais (610)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.343,86	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	29,83	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	503,50	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	120,74	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	156,26	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	29,83	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	177,57	
<b>20 de maio de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		789,79
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		4.694,12
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	789,79	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.563,34	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.130,78	
<b>31 de maio de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	CONTAS A PAGAR		114,95
Pro-Labore a Pagar (1861)	CONTAS A PAGAR		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	CONTAS A PAGAR	1.045,00	
<b>05 de junho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	

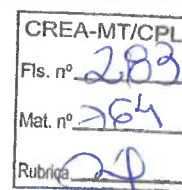
CREA-MT/CPL
Fis. nº 281
Mat. nº 764
Rubrica

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de junho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.123,78
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		252,57
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,57	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
<b>5 de junho de 2020</b>			
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	71,03	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
Despesas Legais (2125)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	147,97	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.007,01	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.311,98
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.144,94
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.579,62
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.579,62	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	448,88	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	696,06	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	312,51	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,85	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	331,83	
<b>20 de junho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		201,71
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		9.388,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.126,69	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	4.261,56	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	113,64	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,07	
<b>30 de junho de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	CONTAS A PAGAR		114,95
Pro-Labore a Pagar (1861)	CONTAS A PAGAR		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	CONTAS A PAGAR	1.045,00	
<b>05 de julho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de julho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		88,78
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		315,71
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	8.746,04	

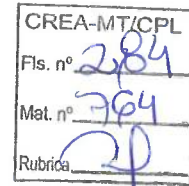
CREA-MT/CPL
Fls. nº 282
Mat. nº 764
Rubrica



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	26.238,11	
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		34.984,15
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	315,71	
Outras Despesas (1875)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,78	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
<b>15 de julho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		252,14
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.469,75
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	443,91	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,78	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	301,86	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	74,58	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.258,76	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	301,86	
taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	142,05	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	110,09	
<b>20 de julho de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.742,98
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		11.735,32
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		3.405,71
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.974,53	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	561,11	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	870,07	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	6.408,36	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.326,96	
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	102,99	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	390,64	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	74,58	
anches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	316,07	
ublicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	443,91	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	414,79	
<b>25 de julho de 2020</b>			
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	26.238,11	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		26.238,11
<b>31 de julho de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	CONTAS A PAGAR		114,95
Simple Nacional a Recolher (1232)	CONTAS A PAGAR		1.574,29
Pro-Labore a Pagar (1861)	CONTAS A PAGAR		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	CONTAS A PAGAR	1.045,00	
Simple Nacional (1239)	CONTAS A PAGAR	1.574,29	
<b>05 de agosto de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de agosto de 2020</b>			

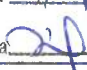


Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		3.697,60
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.951,61
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.065,39
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		76,94
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		273,62
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	7.588,64	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	22.615,91	
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		30.154,55
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	273,62	
Outras Despesas (1875)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	76,94	
Cursos e Treinamentos (1980)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.065,39	
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.711,26	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	486,29	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	754,06	
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	384,72	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	76,94	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	261,61	
Despesas Legais (2125)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	207,16	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	64,63	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.090,93	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	261,61	
<b>20 de agosto de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		218,52
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.574,29
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.530,59
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		10.170,61
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Simple Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.574,29	
Serviço Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.553,91	
Serviço Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	4.616,70	
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	89,26	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	338,56	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	64,63	
Estacionamento (1359)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	20,01	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	273,92	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	384,72	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	359,49	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	123,11	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	95,41	
<b>25 de agosto de 2020</b>			
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	22.615,91	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		22.615,91
<b>31 de agosto de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	CONTAS A PAGAR		114,95
Simple Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.356,95
Pro-Labore a Pagar (1861)	CONTAS A PAGAR		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	CONTAS A PAGAR	1.045,00	



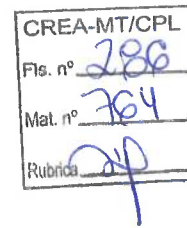
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>Simples Nacional (1239)</b> <b>05 de setembro de 2020</b>	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.356,95	
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de setembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		426,16
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		252,57
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	8.788,54	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	26.365,61	
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		35.154,15
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,57	
Outras Despesas (1875)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	426,16	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
<b>Imovel Bem Imovel (2080)</b> <b>15 de setembro de 2020</b>	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		12.112,81
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.579,62	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	448,88	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	696,06	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.126,69	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	4.261,56	
<b>20 de setembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.356,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.975,81
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
<b>Simples Nacional a Recolher (1232)</b>	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.356,95	
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	71,03	
<b>Material de Escritorio (2120)</b>	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.007,01	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
<b>25 de setembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.614,55
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	26.365,61	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		26.365,61
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	82,39	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	312,51	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Estacionamento (1359)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	18,47	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,85	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	331,83	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	113,64	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,07	

CREA-MT/CPL
Fls. nº 285
Mat. nº 764
Rubrica: 

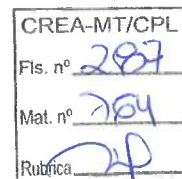


Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>30 de setembro de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Simples Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.581,94
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.045,00	
Simples Nacional (1239)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.581,94	
<b>05 de outubro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de outubro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.749,11
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		273,62
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	11.539,56	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	34.618,69	
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		46.158,25
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	273,62	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	89,26	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	338,56	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	64,63	
Estacionamento (1359)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	20,01	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	273,92	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	384,72	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	359,49	
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	123,11	
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	95,41	
<b>15 de outubro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.417,17
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	64,63	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.090,93	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	261,61	
<b>20 de outubro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.581,94
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		15.702,20
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Simples Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.581,94	
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.711,26	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	486,29	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	754,06	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.113,61	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	5.563,71	
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	384,72	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	76,94	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	261,61	
<b>25 de outubro de 2020</b>			



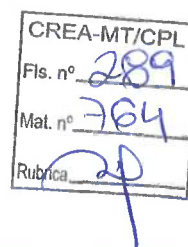


Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	34.618,69	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		34.618,69
<b>31 de outubro de 2020</b>			
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Simple Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.077,12
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore Socios (1840)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.045,00	
Simple Nacional (1239)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.077,12	
<b>05 de novembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	930,05	
<b>10 de novembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		252,57
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	10.538,56	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	31.615,69	
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		42.154,25
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,57	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.567,50	
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.350,00	
<b>15 de novembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.975,81
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	71,03	
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.007,01	
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	241,49	
<b>20 de novembro de 2020</b>			
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.077,12
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.614,55
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.724,56
Fornecedores de Serviços (780)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		6.140,64
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	114,95	
Simple Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.077,12	
Credores Pessoa Física e Jurídica (1065)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		4.024,82
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.579,62	
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	448,88	
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	696,06	
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	6.140,64	
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	4.024,82	
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	82,39	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	312,51	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	59,66	
Estacionamento (1359)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	18,47	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	252,85	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	355,13	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	331,83	

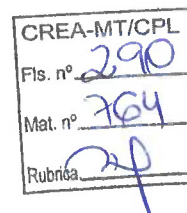


Conta	Histórico		Débito	Crédito				
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	<table border="1"> <tr><td>CREA-MT/CPL</td></tr> <tr><td>Fls. nº 288</td></tr> <tr><td>Mat. nº 764</td></tr> <tr><td>Rubrica</td></tr> </table>	CREA-MT/CPL	Fls. nº 288	Mat. nº 764	Rubrica	113,64	
CREA-MT/CPL								
Fls. nº 288								
Mat. nº 764								
Rubrica								
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	88,07						
<b>25 de novembro de 2020</b>								
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.615,69					
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO			31.615,69				
<b>30 de novembro de 2020</b>								
<del>INSS a Recolher (820)</del>	<del>PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO</del>			<del>114,95</del>				
Simplex Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			2.239,56				
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			930,05				
Pro-Labore Socios (1840)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.045,00					
Simplex Nacional (1239)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.239,56					
<b>05 de dezembro de 2020</b>								
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			930,05				
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05					
<b>10 de dezembro de 2020</b>								
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			1.350,00				
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			1.567,50				
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			357,80				
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		12.037,06					
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		36.111,19					
Prestação de serviços (1435)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO			48.148,25				
Luz e força (1770)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		357,80					
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.567,50					
Aluguel Bem Imovel (2080)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.350,00					
<b>20 de dezembro de 2020</b>								
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			114,95				
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			2.474,91				
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			2.524,09				
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			3.700,68				
Fornecedores de Serviços (780)	CONTAS A PAGAR			5.407,50				
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95					
Simplex Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.239,56					
Credores Pessoa Física e Jurídica (1065)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO			4.261,56				
Alimentação ao Trabalhador (1990)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.842,89					
Vale Transporte (2000)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		523,70					
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.334,09					
Servico Prestado PF (2055)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		5.407,50					
Servico Prestado PJ (2848)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		4.261,56					
Água, Luz e Gas (2095)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		414,33					
Limpeza (2100)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		82,86					
Material de Escritorio (2120)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		281,75					
Despesas Legais (2125)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		218,99					
Despesas Bancárias (2130)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		69,58					
Combustível (2160)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.174,83					
Telefone e Intenet (2180)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		281,75					
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		132,59					
Despesa DOC e TED (507)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		102,76					
<b>25 de dezembro de 2020</b>								

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (25)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		1.847,92
Caixa (25)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO	8.742,47	
Duplicatas a receber (95)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO		8.742,47
Bens de Pequeno Valor (2280)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	240,30	
Hospedagem (817)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	364,61	
Transportes e Conducoes (1352)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	69,60	
Estacionamento (1359)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	76,93	
Lanches e refeicoes (1552)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	295,01	
Publicidade e Propaganda (612)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	414,33	
Sistema e Software (824)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	387,14	
<b>31 de dezembro de 2020</b>			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (565)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		370,05
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		62,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		114,95
Simple Nacional a Recolher (1232)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		2.782,48
Pro-Labore a Pagar (1861)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO		930,05
Honorários a Pagar (985)	CONTAS A PAGAR		1.567,50
Aluguéis a Pagar (1080)	CONTAS A PAGAR		1.350,00
Pro-Labore Socios (1840)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	1.045,00	
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	CONTAS A PAGAR	1.567,50	
Aluguel Bem Imovel (2080)	CONTAS A PAGAR	1.350,00	
Amortizações (2255)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	432,20	
Simple Nacional (1239)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO	2.782,48	
Lucros/Superávits Apurados (1335)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		52.482,82
Prestação de serviços (1435)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	236.753,60	
Luz e força (1770)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.104,74
Pro-Labore Socios (1840)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.405,00
Outras Despesas (1875)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		591,88
Cursos e Treinamentos (1980)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.065,39
Alimentação ao Trabalhador (1990)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.163,50
Vale Transporte (2000)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.740,71
Honorários de Consultoria / Contabilidade (2040)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.107,50
Honorários de Serviços Técnicos (2045)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.800,46
Servico Prestado PF (2055)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		42.722,41
Servico Prestado PJ (2848)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		35.513,04
Aluguel Bem Imovel (2080)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.500,00
Água, Luz e Gas (2095)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.959,42
Limpeza (2100)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		591,88
Material de Escritorio (2120)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.012,41
Despesas Legais (2125)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		591,88
Despesas Bancárias (2130)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		497,18
Combustível (2160)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.391,73
Telefone e Internet (2180)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.012,41
Amortizações (2255)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		432,20
Bens de Pequeno Valor (2280)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		686,59
Hospedagem (817)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.604,29
Transportes e Conducoes (1352)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		497,17
Estacionamento (1359)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		153,89
Lanches e refeicoes (1552)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.107,11



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Publicidade e Propaganda (612)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.959,42
Sistema e Software (824)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.765,28
Simples Nacional (1239)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.612,34
Taxas e Tarifas Bancárias (2565)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		947,01
Despesa DOC e TED (507)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		733,94
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	52.482,82	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	497,17	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.104,74	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.405,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.722,41	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.740,71	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	591,88	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.065,39	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.163,50	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.800,46	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	591,88	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	591,88	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	497,18	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153,89	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	432,20	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.391,73	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	947,01	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.765,28	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.959,42	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.012,41	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		236.753,60
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	35.513,04	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	733,94	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.107,11	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.012,41	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.604,29	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.612,34	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.959,42	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.107,50	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.500,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	686,59	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>		<b>1.284.883,02</b>	<b>1.284.883,02</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do (s) Livro (s): DIÁRIO

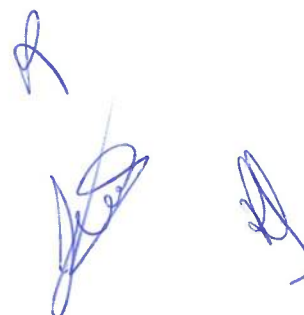
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 31/03/2020 a 31/12/2020, da empresa **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52 20489349-9, em sessão de 31 de março de 2020, com sede estabelecida na Rua 91, Nº 434, Qd. F-20, Lt. 44, Cond. Offices 91, Anexo E, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083.150.

CREA-MT/CPL
Fls. nº 292
Mat. nº 764
Rubrica

MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS  
CPF: 044.782.101-60 | CRC/GO 025780/O-7  
CONTADOR

EMERSON LUIZ ANGELO  
CPF: 112.954.188-60  
SÓCIO ADMINISTRADOR





CREA-MT/CPL
Fis. nº 292
Mat. nº 764
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04478210160	MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS
11295418860	EMERSON LUIZ ANGELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2021 16:46:11 SOB Nº  
20215904176.  
PROTOCOLO: 215904176 DE 08/06/2021. NIRE: 52204893499.  
BOBCAT CONSTRUTORA LTDA



Gisanne de Sousa Martins  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 28/06/2021

# Indicadores econômicos financeiros

**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**

**Descrição 31/12/2020**

**Índice de Liquidez Corrente R\$ 5,89**

Representa que para cada real de dívida, deverá haver no mínimo o equivalente no ativo circulante para quitarmos as obrigações. Em análise ao índice de Liquidez corrente podemos identificar e afirmar que, a cada R\$ 1,00 de dívida a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA possui R\$ 5,8891 de crédito para pagar.

**Fórmula:  $ILC = AC / PC$**

**Índice de Liquidez Geral R\$ 6,74**

Representa quantos reais a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA dispõe de realizáveis (a curto e longo prazo) para cobrir cada real de dívidas contraídas (a curto e longo prazo), considerando o estoque. Em análise ao índice de Liquidez total podemos identificar e afirmar que, a cada R\$ 1,00 de dívida a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA possui R\$ 6,7368 de créditos para pagar.

**Fórmula:  $ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$**

**Solvência Total R\$ 5,89**

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Em análise ao Índice de Solvência Geral, podemos identificar e afirmar que, a cada R\$ 1,00 de dívida a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA possui R\$ 5,8891 de crédito para pagar.

**Fórmula:  $SG = AT / (PC + PNC)$**

**Grau de Endividamento R\$ 0,17**

O Índice de Endividamento Geral mede a proporção dos ativos totais da BOBCAT CONSTRUTORA LTDA financiada pelos credores. Quanto maior for este índice, maior será o montante do capital de terceiros que vem sendo utilizado para gerar lucros. Isso indica que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA financia 16,98% dos ativos com capital de terceiros.

**Fórmula:  $GE = PC + PNC / AT$**

EMERSON LUIZ  
 ANGELO:11295418  
 860

Assinado de forma digital por  
 EMERSON LUIZ  
 ANGELO:11295418860  
 Dados: 2021.06.30 16:05:34  
 -03'00'

MARCOS PAULO  
 MENDES PERES DOS  
 SANTOS:04478210160

Assinado de forma digital por  
 MARCOS PAULO MENDES PERES  
 DOS SANTOS:04478210160  
 Dados: 2021.06.30 16:06:01  
 -03'00'

**BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
 CNPJ: 36.824.110/0001-15  
 EMERSON LUIZ ANGELO  
 CPF: 312.077.998-90  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS**  
 CPF: 044.782.101-60 | CRC/GO: 25.780/O-7  
 CONTADOR



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CREA-MT/CPL
Fis. nº 294
Mat. nº 264
Rubrica

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28358/2021-INT**

Válida até: 01/12/2021

Razão social.: **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**  
 Sede.....: RUA 91 QD F-20 LT 44 N 434 ANEXO E  
 SETOR SUL  
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
 Capital.....: R\$ 300.000,00  
 Registro nr...: 30275/RF Data do registro....: 30/06/2020  
 CNPJ.....: 36.824.110/0001-15

OBJETIVOS SOCIAIS:

A EMPRESA EXERCERA OS SERVICOS DE ENGENHARIA, USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CONFECÇÃO DE ARMACOS METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO, CORTE E DOBRA DE METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, MANUTENÇÃO EM APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ARTES ESPECIAIS, RUAS, PRACAS, CALCADAS, DEMOLICAÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS, TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIAS E GAS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO, PAINÉIS PUBLICITARIOS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTE E ANALISES TECNICAS, DESIGN DE PRODUTO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE LIMPEZA E PAISAGISTICAS. CNAE'S 71.12-0-00; 25.39-0-01; 25.99-3-01; 25.99-3-02; 33.11-2-00; 33.12-1-02; 33.13-9-99; 33.14-7-02; 33.21-0-00; 33.29-5-01; 33.29-5-99; 41.20-4-00; 42.11-1-01; 42.11-1-02; 42.12-0-00; 42.13-8-00; 43.11-8-01; 43.11-8-02; 43.12-6-00; 43.13-4-00; 43.19-3-00; 43.21-5-00; 42.21-9-04; 42.21-9-05; 43.22-3-01; 43.22-3-02; 43.22-3-03; 43.29-1-01; 43.29-1-04; 43.29-1-05; 43.29-1-99; 43.30-4-01; 43.30-4-02; 43.30-4-03; 43.30-4-03; 43.30-4-04; 43.30-4-05; 43.30-4-99; 43.9-6-00; 43.99-1-01; 43.99-1-02; 43.99-1-03; 43.99-1-04; 43.99-1-05; 43.99-1-99; 49.30-2-01; 61.90-6-99; 62.09-1-00; 63.11-9-00; 68.22-6-00; 71.11-1-00; 71.19-7-01;

----- Continua...





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CREA-MT/CPL
Fls. nº 295
Mat. nº 764
Rubrica

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 28358/2021-INT

PAG:02

71.19-7-02; 71.19-7-03; 71.19-7-04; 71.19-7-99; 71.20-1-00; 74.10-2-03;  
 74.10-2-99; 77.32-2-01; 81.29-0-00; 81.30-3-00. A EMPRESA FABRICARA  
 ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACAO INDUSTRIAIS E  
 COMERCIAIS, ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, LAMINADOS PLANOS E  
 TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA  
 USO NA CONSTRUCAO, PESSOAL, DOMESTICO E INDUSTRIAL, ESTRUTURAS METALICAS,  
 ESQUADRIAS DE METAL, OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA, TANQUES, RESERVATORIOS  
 METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL, ARTIGOS DE SERRALHERIA,  
 EXCETO ESQUADRIAS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E  
 PESSOAL, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE  
 METAL, MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, INSTRUMENTO NAO  
 ELETRONICOS, UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE  
 LABORATORIO, MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE  
 LABORATORIO, PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS. CNAE'S 16.22-6-02; 16.22-6-99;  
 22.21-8-00; 22.23-4-00; 22.29-3-01; 22.29-3-02; 22.29-3-03; 22.29-3-99;  
 25.11-0-00; 25.12-8-00; 25.13-6-00; 25.21-7-00; 25.42-0-00; 25.43-8-00;  
 25.93-4-00; 25.99-3-99; 31.01-2-00; 31.02-01-00; 31.03-9-00; 32.50-7-01;  
 32.50-7-02; 32.99-0-04; 32.99-0-99. A EMPRESA COMERCIALIZARA NO VAREJO E NO  
 ATACADO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARTES E  
 PECAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS,  
 FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA, ARTEFATO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
 TIJOLO, TELHA, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, EQUIPAMENTOS PARA SUPRIMENTO DE  
 INFORMATICA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. CNAE'S 46.63-0-00;  
 46.65-6-00; 47.4-5-00; 47.42-3-00; 47.43-1-00; 47.44-0-01; 47.44-0-02;  
 47.44-0-4; 47.44-0-05; 47.44-0-06; 47.44-0-99; 47.51-2-01; 47.89-0-99;  
 68.10-2-01.

-----  
 R E S P O N S Á V E I S      T É C N I C O S  
 -----

Nome.....: ANTONIO ROCHA GRANADO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4287/D-GO

Data da Expedição : 23/01/1987

Data admissão: 20/04/2021

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: GILSON AURELIO PINHEIRO MACHADO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1018033491D-GO

Data da Expedição : 18/03/2020

Data admissão: 10/11/2020

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO  
 CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-  
 TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.----- Continua...  




Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CREA-MT/CPL
Fis. nº 296
Mat. nº 764
Rubrica 20

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 28358/2021-INT

PAG:03

Nome.....: MOISES JAJAH FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 4456/D-MT

Visada no CREA-GO em: 16/05/1991

Data admissão: 16/07/2021

Atribuições...: ARTIGO 8. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: WADILA RIBAS LIMA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: 1018205543D-GO

Data da Expedição : 24/01/2019

Data admissão: 30/06/2020

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...

CREA-MT/CPL
Fis. nº 297
Mat. nº 764
Rubrica [assinatura]



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 28358/2021-INT

PAG:04

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 12:58:35 hs do dia 03/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02BBB46715

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

CREA-MT/CPL
Fls. nº 298
Mat. nº 764
Rubrica 20



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28317/2021-INT

Válida até: 01/12/2021

Nome.....: ANTONIO ROCHA GRANADO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4287/D-GO

Data da Expedição: 23/01/1987

RNP.....: 1000836770

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:37:46 hs do dia 03/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03C0B34666

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



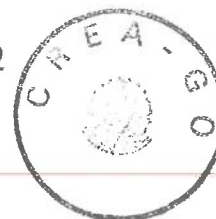


CREA-MT/CPL
Fls. nº 299
Mat. nº 764
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO N.º 465/2000 – CAT



PROTOCOLO N.º.....: 19.945/2000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA EM ACREÚNA-GO, COM ÁREA TOTAL DE 7.150,00 M².

LOCAL DO SERVIÇO.....: ACREÚNA-GO

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GO

FIRMA EXECUTORA.....: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

RTs P/SERVIÇO.....: ENG.CIVIL-CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA  
CREA-5792/D-GO  
ENG.CIVIL-GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR  
CREA-6049/D-GO  
ENG.CIVIL-JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
CREA-5831/D-GO  
ENG.CIVIL-ANTÔNIO ROCHA GRANADO  
CREA-4287/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 028/2000 DE 13 DE MARÇO DE 2.000.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 28 DE ABRIL DE 2000

VISTO:

**CREA-GO**  
*Adriana R. Andrade*  
Eng.ª Civil Adriana Rodrigues de Andrade  
CREA-GO 5319/D  
Assessora Técnica

*Nélio B. Fleury*  
Eng.º Nélio B. Fleury  
CREA-GO  
Ger. Operações



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169332505218591730128-1  
Data: 25/05/2021 12:53:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AI N49277-DT6F



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



**CREA-GO**  
Este Atestado, é parte integrante do Projeto nº 465/200, cat.  
Expedido em 28/04/2001  
Ass.: [Assinatura]  
Fls. 1/3

**A T E S T A D O    T E C N I C O**

Atestamos, a requerimento da parte interessada que a firma **ETICA CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida nesta capital a Rua 36 n° 265 Setor Marista, devidamente registrada no CREA-GO sob o numero 3220/RF executou a contento e dentro do prazo previsto, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GO**, da implantacao aos acabamentos finais, a obra abaixo discriminada :

**CREA-MT/CPL**  
Fls. nº 200  
Mat. nº 764  
Rubrica [Assinatura]

- 1.0 - OBRA : FEIRA COBERTA DE ACREÚNA - GO.
- 1.1 - LOCALIZACAO : ACREÚNA - GO.
- 1.2 - AREA CONSTRUIDA : 7.150,00 m2.
- 1.3 - DESCRICAO DOS SERVICOS :
  - FUNDACAO : Em concreto armado = 25,00 m3
  - MURO DE ARRIMO : Em concreto armado = 74,10 m3
  - ESTRUTURA : Em pre-moldado de concreto = 42,10 m3
  - ALVENARIA DE ELEVACAO : Em blocos de concreto = 203,70 m2
  - REVESTIMENTO : Reboco paulista = 407,40 m2, Azulejo 15x15 = 204,00 m2
  - PAVIMENTACAO : Ceramica anti-derrapante 20x30 = 301,00 m2, Passeio publico em concreto desempenado = 736,00 m2, Pavimentacao asphaltica tipo Tratamento Superficial Duplo ( T.S.D. ) = 4.150,00 m2
  - VIDROS : Vidro fantasia 3 mm = 2,16 m2
  - ESQUADRIAS : FERRO = 2,16 m2, MADEIRA = 16,00 m2
  - IMPERMEABILIZACAO : De calhas e floreiras em VITLASTIC = 120,00 m2
  - INSTALACOES : Instalacoes eletricas tipo ILUMINACAO PUBLICA ( IP ), e convencional, Instalacoes hidro-sanitarias e pluviais convencionais.
  - COBERTURA : Em estrutura metalica AREA = 430,00 m2 ; PESO = 5.160,00 kg, Telhas metalicas zincadas PERKROM , AREA = 430,00 m2
  - PINTURA : PVA = 330,70 m2, Esmalte sintetico = 686,16 m2, Demarcacao de quadras poliesportivas = 1.500,00 m2
  - OBRAS DE ARTE CORRENTE : Meio-fio de concreto = 2.993,36 ml, Sarjeta de concreto = 1.157,09 ml
  - BANCOS DE CONCRETO = 34,00 ud
  - TRATAMENTO PAISAGISTICO = 7.150,00 m2
- 1.4 - VALOR DO CONTRATO : Cr\$ 170.000.000,00 ; Equivalente a 23.415,56 UPF's
- 1.5 - INICIO DA OBRA : 01/04/92  
TERMINO DA OBRA : 27/06/92
- 1.6 - RESPONSAVEIS TECNICOS PELA EMPRESA/OBRA :
  - Carlos Frederico Abrao Costa - CREA-RJ 11456/AP
  - Geraldo Bispo Xavier Junior - CREA-GO 3669/AP
  - Joao Carlos de Oliveira - CREA-GO 5831/D
  - Antonio Rocha Granado - CREA-GO 4287/D

Atestamos ainda, que durante a construçao nada que desabonasse a idoneidade e capacidade tecnica da mencionada firma e responsaveis tecnicos.

Acreúna - Go, 24 de Janeiro de 1994

*Carlos Frederico Abrao Costa*  
CREA 157.922/D-80

*[Assinatura]*  
**Filomena do Carmo Martins Alves**  
Secretária Interina da Administração

Avenida Altina Pires Nº 14 - Centro - Fel: (062) 645-1145 Fax: (062) 645-1676 - Acreúna - GC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade](http://www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital não possui validade jurídica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CREA-MT/CPL
Fls. nº 301
Mat. nº 764
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 17:53:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 169332505218591730128-1 a 169332505218591730128-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb017dde502b2b9dc8e6788669e6f8034640b7fc72d399df34e871fba1427f7ee3871408217484399e64197f29838af  
ac0bdcb0139e69de4ce27f1c6d352b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CREA-MT/CPL  
Fls. nº 302  
Mat. nº 364  
Rubrica

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 076/93-CAT

REQUERENTE.....: ANTONIO ROCHA GRANADO.

PROTOCOLO.....: 433/93-SART'S

DESCRICAO DO SERVICO: EXECUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM IPORA, COM CAPACIDADE PARA 45 LEITOS, AREA COBERTA DE 1.362,86M2 AREA CONSTRUIDA DE 1.157,84M2, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE 83,09 M3.

LOCAL DO SERVICO.....: IPORA/GO.

PROPRIETARIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA.

FORMA EXECUTORA.....: METRAN CONSTRUCOES LTDA.

RTs P/ SERVICO.....: ENG.CIVIL - ANTONIO ROCHA GRANADO-CREA-4287/D-GO.  
ENG.CIVIL - JOSE ARNALDO VALLE MARTINS  
CREA-3570/D-GO (SERVICOS PRELIMINARES ATE FUNDACAO).  
ENG.CIVIL - SAMUEL A.ULHOA AGUIAR CREA-4313/D-GO.  
(ESTRUTURA ATE CONCLUSAO).

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317. DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CREA DE GOIAS E DO TOCANTINS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E(S) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 26 DE JANEIRO DE 1993

VISTO:

CREA GO TO  
Engº Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

CREA - GO TO  
Wilma de Andrade  
Chefe do SART'S  
Mat. 212

Handwritten signatures in blue ink.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 12:54:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE IPORÁ

COMETE COM O ORIGINAL  
VINCULADO À CERTIDÃO  
Nº 070/93  
EXPEDIDA EM 26/01/93  
ASS. LM FLS. 01

CREA-MT/CPL  
Fis. nº 303  
Mat. nº 764  
Rubrica 20

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos a requerimento da parte interessada que a empresa **METRAN CONSTRUCOES LTDA.**, estabelecida em Goiânia-GO, a rua Dr. Joao Teixeira nº 946 Setor Sul, devidamente registrada no CREA-GO/TO, sob o numero 2390/RF, executou a contento e dentro dos prazos estabelecidos e previstos, para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA-GO**, da implantacao aos acabamentos finais a obra abaixo relacionada :

- 1.0 OBRA : HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORA-GO
- 1.1 LOCAL : IPORA-GO
- 1.2 AREA CONSTRUIDA : 1.157,84 m2
- 1.3 AREA COBERTA : 1.362,86 m2
- 1.4 CAPACIDADE : 45 LEITOS
- 1.5 OUTROS ITENS :

FUNDACAO : CONCRETO FcK= 15,0 MPa	=	161,00 m3
ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO 15,0 MPa	=	83,09 m3
FORMAS COMUNS MADEIRIT	=	1.698,89 m2
LAJE DE FORRO PRE-MOLDADA	=	1.406,50 m2
COBERTURA EM FIBROCIMENTO	=	1.362,86 m2
ALVENARIA TIJOLO FURADO	=	2.404,80 m2
REBOCO PAULISTA	=	5.163,90 m2
AZULEJO 15 x 15	=	932,70 m2
PISO VINILICO PAVIFLEX	=	1.070,85 m2
PISO CERAMICO	=	80,00 m2
PISO BLOKET'S PAVI 5-10	=	2.842,16 m2
ESQUADRIAS MADEIRA	=	63,84 m2
ESQUADRIAS FERRO	=	363,72 m2
VIDROS LISO 6mm	=	85,40 m2
PINTURA PVA	=	5.163,90 m2
PINTURA OLEO	=	918,96 m2
INSTALACOES ELETRICAS	=	75,00 KVA
INSTALACOES PARA-RAIOS	=	15,00 KV
INSTALACOES PARA AR CONDICIONADO	=	70.000 BTU's
INSTALACOES TELEFONICAS		
INSTALACOES AGUA FRIA/QUENTE		
INSTALACOES SANITARIAS ESPECIFICAS PARA HOSPITAL		

*(Handwritten signatures and marks)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 12:54:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticacao](http://www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticacao). O presente documento digital não pode ser considerado autêntico se não for acompanhado do código de verificação.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE IPORÁ

CREA - G O.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
VINGULADO À CERTIDÃO  
Nº 036/93  
EXPEDIDA EM 26/03/93  
ASS. *[Handwritten Signature]*  
FLS. 02

CREA-MT/CPL  
Fls. nº 304  
Mat. nº 784  
Rubrica *[Handwritten Signature]*

2

TRATAMENTO PAISAGISTICO

= 4.000,00 m2

1.6 VALOR DO CONTRATO

Cr\$ 44.289.233,67 ( Quarenta e quatro milhoes, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e tres cruzeiros e sessenta e sete centavos ).

1.7 PERIODO DA OBRA

- INICIO : 31/07/90

- TERMINO : 20/09/91

1.8 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA : ENGENHEIROS CIVIS

ANTONIO ROCHA GRANADO CREA GO/TO-4287/D

JOSE ARNALDO VALLE MARTINS CREA GO/TO-3570/D

SAMUEL ANGELO ULHOA AGUIAR CREA GO/TO-4313/D

Atestamos ainda, que durante a construcao nada houve que desabonasse a idoneidade e capacidade tecnica da mencionada firma e responsaveis tecnicos.

IPORÁ-GO aos 08 de outubro de 1991.

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ

*[Handwritten Signature]*  
GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR  
ENG. CIVIL CREA GO/TO 6049/D

*[Handwritten Signatures]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 12:54:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tjpb.jus.br/autenticidade](https://www.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital não será reconhecido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Documento assinado digitalmente em 25/05/2021 12:53:48.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CREA-MT/CPL
Fis. nº 205
Mat. nº 784
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 17:54:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 169332505210986432108-1 a 169332505210986432108-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fdbaf5ca0c412339bc1e99a061fd6992505dbb98dba9ccc6fd0ee3a74ba1ea590afac0bdcb0139e69de4ce27f1c6d352b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures)*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CREA-MT/CPL
Fls. nº 306
Mat. nº 764
Rubrica

**CONTRATANTE:** BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 36.824.110/0001-15, sediada à Rua 91, nº 434, Espaço Offices 91, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083/150, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Emerson Luiz Angelo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 22570539 SSP- SP, CPF 112.954.188-60, residente e domiciliado à Avenida T-3, quada 64, lote 17/19, Nº 1429, Apartamento 2603 – Cond. Residencial Absoluto, Setor Bueno, Goiânia-GO.

**CONTRATADA:** ANTÔNIO ROCHA GRANADO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 4287- D/GO, inscrito no CPF nº 218.044.001-49 e Carteira de Identidade nº 854911-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua C- 249, nº 100, Apto 602, Ed. Pontal do Lago, setor Nova Suiça, Goiânia-GO, CEP: 74280-140.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições da contratada, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte quatro reais), para uma jornada de 15 (quinze) horas semanais, que será paga no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

*[Handwritten signatures and initials]*





CREA-MT/CPL
Fls. nº 207
Mat. nº 204
Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 07 de abril de 2021



*Emerson Luiz Angelo*

**Emerson Luiz Angelo**  
**BOB CAT CONSTRUTORA**



*Antônio Rocha Granado*

**Antônio Rocha Granado**  
**CPF: 218.044.001-49**

**TESTEMUNHAS:**

1. Wilson Aurélio Pinheiro Machado

Nome: **Wilson Aurélio Pinheiro Machado**  
RG: **5823949 SSP/GO**

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG:



*[Handwritten signatures in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 12:54:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.mecad.net.br/autenticidade](http://www.mecad.net.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser recuperado em qualquer momento pelo Tabelião de Notas. Para mais informações consulte o site [www.mecad.net.br](http://www.mecad.net.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

CREA-MT/CPL
Fis. nº 308
Mat. nº 264
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BOBCAT CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BOBCAT CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 169332505218519607563-1 a 169332505218519607563-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fe53c8e903d4831190a6eeb37b3dac32ff63b96225857d6be721561159912d579a  
fac0bdcb0139e69de4ce27f1c6d352b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PROCESSO Nº 2021018486**

## **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA**

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, declara, para fins de participação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2021 que, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

**EMERSON LUIZ**  
**ANGELO:1129541**  
**8860**

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:44:52  
-03'00'

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PROCESSO Nº 2021018486**

**ANEXO V – DECLARAÇÕES**

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, por meio do seu representante legal declara:

DECLARA, que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção ou de assessoramento vinculados ao CREA/MT.

DECLARA nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA também, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n. 8.666/1993, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal (SICAF) que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Conselho de Engenharia e Agronomia do estado de Mato Grosso – CREA/MT – TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021.

DECLARA para fins do disposto da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa.





c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso antes da abertura inicial das propostas. e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

EMERSON LUIZ  
ANGELO:1129541  
8860

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:45:08  
-03'00'

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PROCESSO Nº 2021018486**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EPP**

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, que em cumprimento ao solicitado no Edital Tomada de Preço nº 002/2021, sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º § 4º da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Declara também ao CREA/MT para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e EPP's – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

EMERSON LUIZ

ANGELO:11295418  
860

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:44:17  
-03'00"

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA**

 NATUREZA JURÍDICA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20489349-9	36.824.110/0001-15	31/03/2020	19/03/2020

ENDEREÇO RUA 91

NÚMERO 434 COMPLEMENTO QUADRA F-20;LOTE 44;COND OFFICE 91;ANEXO E; BAIRRO SET SUL

MUNICÍPIO GOIÂNIA

ESTADO GO

**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

A empresa exercerá os serviços de engenharia, usinagem, tornearia, solda, confecção de armações metálicas para a construção, corte e dobra de metais, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção em aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação em equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, instalação de máquinas e equipamentos industriais, montagem de móveis de qualquer material, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, pintura em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de artes especiais, ruas, praças, calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfuração e sondagens, terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, construção e manutenção de redes de telecomunicação, instalação hidráulica, sanitárias e gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistemas contra incêndio, painéis publicitários, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento de gesso e estuque, aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, gestão e administração de propriedade imobiliária, serviços de arquitetura, cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, teste e análises técnicas, design de produto, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividade de limpeza e paisagísticas. CNAE's 71.12-0-00; 25.39-0-01; 25.99-3-01; 25.99-3-02; 33.11-2-00; 33.12-1-02; 33.13-9-99; 33.14-7-02; 33.21-0-00; 33.29-5-01; 33.29-5-99; 41.20-4-00; 42.11-1-01; 42.11-1-02; 42.12-0-00; 42.13-8-00; 43.11-8-01; 43.11-8-02; 43.12-6-00; 43.13-4-00; 43.19-3-00; 43.21-5-00; 42.21-9-04; 42.21-9-05; 43.22-3-01; 43.22-3-02; 43.22-3-03; 43.29-1-01; 43.29-1-04; 43.29-1-05; 43.29-1-99; 43.30-4-01; 43.30-4-02; 43.30-4-03; 43.30-4-04; 43.30-4-05; 43.30-4-99; 43.9-6-00; 43.99-1-01; 43.99-1-02; 43.99-1-03; 43.99-1-04; 43.99-1-05; 43.99-1-99; 49.30-2-01; 61.90-6-99; 62.09-1-00; 63.11-9-00; 68.22-6-00; 71.11-1-00; 71.19-7-01; 71.19-7-02; 71.19-7-03; 71.19-7-04; 71.19-7-99; 71.20-1-00; 74.10-2-03; 74.10-2-99; 77.32-2-01; 81.29-0-00; 81.30-3-00. A empresa fabricará esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalação industriais e comerciais, artigos de carpintaria para construção, laminados planos e tubulares de material plástico, tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, pessoal, doméstico e industrial, estruturas metálicas, esquadrias de metal, obras de caldeiraria pesada, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, artigos de serralheria, exceto esquadrias, ferramentas, artigos de metal para uso doméstico e pessoal, móveis com predominância de madeira, móveis com predominância de metal, móveis de outros materiais exceto madeira e metal, instrumento não eletrônicos, utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, painéis e letreiros luminosos. CNAE's 16.22-6-02; 16.22-6-99; 22.21-8-00; 22.23-4-00; 22.29-3-01; 22.29-3-02; 22.29-3-03; 22.29-3-99; 25.11-0-00; 25.12-8-00; 25.13-6-00; 25.21-7-00; 25.42-0-00; 25.93-4-00; 25.99-3-99; 31.01-2-00; 31-02-01-00; 31.03-9-00; 32.50-7-01; 32.50-7-02; 32.99-0-04; 32.99-0-99. A empresa comercializara no varejo e no atacado máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, ferragens, ferramentas, madeira, artefato, cal, areia, pedra britada, tijolo, telha, pedras para revestimento, equipamentos para suprimento de informática, compra e venda de imóveis próprios. CNAE's 46.63-0-00; 46.65-6-00; 47.41-5-00; 47.42-3-00; 47.43-1-00; 47.44-0-01; 47.44-0-02; 47.44-0-4; 47.44-0-05; 47.44-0-06; 47.44-0-99; 47.51-2-01; 47.89-0-99; 68.10-2-01.

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
EMERSON LUIZ ANGELO 112.954.188-60	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
EMERSON LUIZ ANGELO	112.954.188-60	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CREA-MT/CPL
Fis. nº 314
Mat. nº 764
Rubrica

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20489349-9	36.824.110/0001-15

DATA 26/04/2021	NÚMERO 20215609581
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

<p><b>Signature Not Verified</b></p> <p><small>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI; DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, o=BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, ou=BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, email=PAULA.ROSSI@BOBCAT.COM.BR, c=BR</small></p> <p><small>Date: 2021.08.11 15:00:48 BRT</small></p> <p><small>Reason: Autenticação de Certidão Simplificada</small></p> <p><small>Location: Goiânia - GO</small></p> <p><small>Protocolo: 214935830</small></p> <p><small>Chave de segurança: 0Kbxs</small></p> <p><small>A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <a href="http://servicos.juceg.go.gov.br/">http://servicos.juceg.go.gov.br/</a></small></p>	<p><b>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi</b> SECRETÁRIA-GERAL</p>	<p style="text-align: right;"><small>Certidão Simplificada emitida</small></p> <p style="text-align: right;"><b>MARCOS PAULO MENDES PERES DOS SANTOS,</b></p> <p style="text-align: right;"><small>Goiânia, 11 de Agosto de 2021</small></p>
--	--	--



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PROCESSO Nº 2021018486**

### ANEXO IX – INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 que os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação de serviços de execução da obra do Auditório, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Cuiabá – MT., com área construída de 345,26m<sup>2</sup>.

NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO NO CREA	ÁREA DE ATUAÇÃO
ANTONIO ROCHA GRANADO	ENGENHEIRO CIVIL	4287/D-GO	ENGENHARIA CIVIL

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

**EMERSON LUIZ ANGELO:11295418860**  
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:44:34 -03'00'

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**



**BOBCAT**  
CONSTRUTORA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)

CREA-MT/CPL
Fls. n° 316
Mat. n° 764
Rubrica 20

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021**

**PROCESSO N° 2021018486**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra do Auditório, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Cuiabá – MT., com área construída de 345,26m<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

# **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021**  
**PROCESSO N° 2021018486**

**ANEXO V – DECLARAÇÕES**

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, por meio do seu representante legal declara:

DECLARA, que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção ou de assessoramento vinculados ao CREA/MT.

DECLARA nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA também, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n. 8.666/1993, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal (SICAF) que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Conselho de Engenharia e Agronomia do estado de Mato Grosso – CREA/MT – TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021.

DECLARA para fins do disposto da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso antes da abertura inicial das propostas. e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

EMERSON LUIZ  
ANGELO:1129541  
8860

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:45:08  
-03'00'

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**







CREA-MT/CPL
Fis. nº 319
Mat. nº 764
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PROCESSO Nº 2021018486

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EPP

A empresa BOB CAT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.824.110/0001-15, neste ato representado legalmente pelo Sr. Emerson Luiz Ângelo, CNH: 02420099909 e CPF: 112.954.188-60, que em cumprimento ao solicitado no Edital Tomada de Preço nº 002/2021, sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º § 4º da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Declara também ao CREA/MT para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e EPP's – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418  
860

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ  
ANGELO:11295418860  
Dados: 2021.09.09 13:44:17  
-03'00'

**EMERSON LUIZ ANGELO**

**CNH: 02420099909**

**CPF: 112.954.188-60 - Sócio Administrador**